

Imprensa Oficial

Município de Itapeva/S.P.

Ano IV - nº 246



Distribuição gratuita

Autorizado pela Lei 1.750/2001 - Editora Chefe Lia Barros Araujo

07 de Abril de 2007

PREFEITURA ASFALTA O JARDIM SANTA ROSA



Depois de construir galerias de águas pluviais, guias e as sarjetas, a Prefeitura de Itapeva está pavimentando o Jardim Santa Rosa.

CAMPANHA PARA EDUCAR MOTOCICLISTAS.

"EDUCAR PARA O TRÂNSITO"

A prefeitura de Itapeva colocou em prática a campanha "Educar para o Trânsito", para ensinar as os motociclistas da cidade a utilizar de forma correta os acessórios obrigatórios para a sua atividade.

A campanha explica que é proibido o uso de capacetes fora do padrão convencional e é obrigatório o uso de capacete pelo condutor e passageiro com a jugular e o engate por debaixo do maxilar. A viseira sempre deve estar abaixada e na ausência da viseira, usar óculos de proteção.

As obrigações são baseadas na resolução 203 de 29 de setembro de 2006, que estará vigente a partir de agosto de 2007.

A campanha também alerta para os principais motivos de acidentes com moto que são o excesso de velocidade, ultrapassagem pela direita, manobras perigosas, bebidas e falta de atenção nos cruzamentos.

Segundo a Secretaria de Defesa Social a campanha quer desenvolver nos motociclistas o costume do uso correto dos acessórios de segurança para reduzir o número de acidentes e aumentar a proteção pessoal.

CULTURA:

SEXTA BÁSICA COM CHORO E SERESTA SUPEROU AS EXPECTATIVAS

A Sexta Básica do dia 30 de março, na Casa da Cultura "Cícero Marques", apresentou choro e serestas com vários cantores e instrumentistas de Itapeva.

A primeira apresentação da noite foi do flautista Everton, em seguida o Grupo de Seresta "Vida Nova", acompanhado no violão pelo músico Amauri, interpretando belíssimas canções e recebendo aplausos do público.

Os músicos deram um grandioso show à parte. Destacamos: Calil no violão; Sérgio no baixo; Fat na percussão; Baia no cavaquinho e bandolim; Sr. Vanderlei no pandeiro; Jones Pontes na sanfona; Alex no violão e o Sr. Universino, violão caipira e violão.

Passaram pelo palco os cantores: Maria Eugênia; Flávio; Ademir Schmidt; Dr. Ailson e os vereadores Dr. Ulysses e Geraldo, onde cada um apresentou o seu repertório preferido, com a participação fervorosa do público que lotou as dependências da Casa da Cultura.

No final, as mulheres receberam rosas ao som da Música "Viva a Rosa", fechando assim a programação da agenda Cultural do mês de março, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, com uma programação especial dedicada às mulheres.

WWW.ITAPEVA.SP.GOV.BR

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.**

Prefeito Municipal
Luiz Cavani

Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani

SECRETARIAS

Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais
LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social
MARILIZÁ VALCAZARA DE
CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Geração de Emprego e Renda
ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo
JAIR DE JESUS MELO CARVALHO
Juventude, Esportes e Lazer
JEFFERSON MODESTO SILVA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais
ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça
Aurea Aparecida Rosa
Avelino Comeirão Filho
Geraldo Tadeu dos Santos Almeida
Júlio Cesar de Araújo
Otalício Franco de Almeida
Paulo De La Rua Tarancón
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.
Criado pela Lei 1.750 / 2001
Decreto 4.902 / 2002

Administração
Secretaria Municipal de Administração
Praça Duque de Caxias, 22
Editora Chefe

Lia Barros Araujo
Mtb 31107

Impressão e Diagramação
Indústria Gráfica Chiavini
Tiragem: 1.000 exemplares

Site: www.itapeva.sp.gov.br
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 006/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº. 001/2006) para os cargos de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESCOLA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 22. Centro (Paço Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO.
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE.
CARTEIRA DE IDENTIDADE
OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO.
OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 12 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

JOCIMARA VEIGA DA SILVA – 61º lugar – em face do pedido de demissão de Gisele Vieira Rodrigues, classificada em 7º lugar
DINA FERREIRA DE FARIA PIO – 62º lugar – em face do pedido de demissão de Bruno Herbert de Paula, classificada em 8º lugar
SONIA MARIA DE SOUZA – 63º lugar – em face do pedido de demissão de Maria José Nicoletti Ferraz de Almeida, classificada em 14º lugar
MARIA DE SOUZA RODRIGUES ALVES – 64º lugar – em face do pedido de demissão de Sandra Cristina Pereira, classificada em 17º lugar
NEUSA CRISTINA ALVES CARVALHO – 65º lugar – em face do pedido de demissão de Andressa de Souza Barbosa Almeida, classificada em 18º lugar
ANDREIA JONHSON VIDAL – 66º lugar – em face do pedido de demissão de Graziela de Fátima Rodrigues, classificada em 20º lugar
ELAINE ALVES QUEIROZ – 67º lugar – em face do pedido de demissão de Luciano dos Santos Gonçalves, classificada em 31º lugar
ANA FLAVIA BESSA NOGUEIRA – 68º lugar – em face do pedido de demissão de Juliana de Oliveira Santos, classificada em 33º lugar
VIVIANE APARECIDA DA SILVA – 69º lugar – em face do pedido de demissão de Marcelly Pimenta Lima Morita, classificada em 34º lugar
FABIANA CRISTINA ALEXANDRE – 70º lugar – em face do pedido de demissão de Roseli dos Santos Barros, classificada em 36º lugar
MARCIA MARQUES DE LARA SOUZA – 71º lugar – em face do pedido de demissão de Joceneia Rodrigues Jardim, classificada em 45º lugar

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 12 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

JOSIANE GONCALVES DAS NEVES – 79º lugar – em face do não comparecimento da candidata Suzana Alves da Silva, classificada em 47º lugar
ADAUTO TADEU DE CARVALHO JUNIOR – 80º lugar – em face do pedido de demissão da candidata Carine Moraes de Oliveira, classificada em 51º lugar
RAQUEL CUSTODIO LEITE – 81º lugar – em face da desistência da candidata Ângela Maria Santana, classificada em 65º lugar
IDI VIRISSIMO DA CRUZ – 82º lugar – em face do não comparecimento da candidata Clotilde Donatila dos Santos, classificada em 67º lugar
SILVIA REGINA ARAUJO FERREIRA – 83º lugar – em face do não comparecimento da candidata Simone Castilho de Barros, classificada em 71º lugar

ANA PAULA REZENDE DE LARA – 84º lugar – em face do pedido de demissão do candidato Gimerson Ozeias Leandro, classificado em 72º lugar
LAIZ RODRIGUES MORAES FORTES – 85º lugar – em face do não comparecimento da candidata Márcia Amaral Camargo, classificada em 78º lugar

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**DATA: 12 de abril (quinta-feira)****HORÁRIO: 10H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

IRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA – 49º lugar – em face do não comparecimento do candidato Marcos Rogério Ubaldo de Almeida, classificado em 38º lugar
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – 50º lugar – em face do não comparecimento da candidata Karla Sousa Martins de Oliveira, classificada em 44º lugar
LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA – 51º lugar – em face do não comparecimento da candidata Luciana Satomi Yoshimura, classificada em 45º lugar

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**DATA: 12 de abril (quinta-feira)****HORÁRIO: 10H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

REGINA DE SOUSA CAMILO – 16º lugar – em face do não comparecimento do candidato Ricardo Meyer Viaro, classificado em 15º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2007****CASA TRANSITÓRIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA CUJAS PROVAS DA 1ª ETAPA SE REALIZARAM EM 11 DE MARÇO DE 2007.**

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA dos candidatos cujas provas práticas se realizaram no dia 11 de Março de 2007, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2007.

Os candidatos que tiveram suas notas empatadas foram classificados de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no Edital 002/2007.

Em conformidade com o item 10.14 do Edital, fica estabelecido o prazo de 2 dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação da lista dos aprovados para o candidato interpor recurso, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Administração.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICADOS					
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	TOTAL 2ª ETAPA	CONCEITO 3ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
036	EDNA ROSA	25.372.494-6	40 PONTOS	APTO	1º LUGAR
190	ELINE DE ANDRADE RODRIGUES	33.602.175-6	38 PONTOS	APTO	2º LUGAR
112	IZABEL CRISTINA DE LIMA	34.191.352-2	37 PONTOS	APTO	3º LUGAR
130	MARIANA DO CARMO FERREIRA	27.724.678-7	36,1 PONTOS	APTO	4º LUGAR
140	VANESSA DE MOURA SILVA	34.070.679-X	36 PONTOS	APTO	5º LUGAR
198	MIRIAN DA SILVA ALMEIDA	24.273.312-8	35,5 PONTOS	APTO	6º LUGAR
215	PATRICIA REZENDE MARTINS PINHEIRO	30.269.546-1	35 PONTOS	APTO	7º LUGAR
073	TATIANE ANTONIE SANTOS LEME	34.411.031-X	35 PONTOS	APTO	8º LUGAR
117	TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	42.692.307-8	34 PONTOS	APTO	9º LUGAR
243	WILSON FREITAS DA SILVA	42.103.812-3	33 PONTOS	APTO	10º LUGAR
CADASTRO DE RESERVA					
148	VALDIMÉIA PEREIRA DOS SANTOS	23.062.785-7	33 PONTOS	APTO	11º LUGAR
097	IVONETE OLIVEIRA DIAS	32.787.870-8	33 PONTOS	APTO	12º LUGAR
268	NATÁLIA CRISTINA CARVALHO PROENÇA	43.925.724-4	33 PONTOS	APTO	13º LUGAR
196	SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	43.003.136-1	32,25 PONTOS	APTO	14º LUGAR
180	ALESSANDRA RODRIGUES	28.652.497-1	31 PONTOS	APTO	15º LUGAR
314	LILIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	40.802.677-7	30 PONTOS	APTO	16º LUGAR
256	ROSELI GUIMARÃES RIBEIRO BARROS	25.047.032-9	29 PONTOS	APTO	17º LUGAR
320	LUANA DE CÁSSIA NUNES	41.169.312-8	28 PONTOS	APTO	18º LUGAR
032	SANDRA MEIRE DE SOUZA	24.702.726-1	27 PONTOS	APTO	19º LUGAR
055	JULIANO GALVÃO DE OLIVEIRA	42.680.790-X	27 PONTOS	APTO	20º LUGAR
203	MARINILDES BATISTA LEITE OLIVEIRA	17.005.949	26 PONTOS	APTO	21º LUGAR
159	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	34.819.610-6	26 PONTOS	APTO	22º LUGAR
125	RENATA FERREIRA DE ARRUDA	42.615.551-8	26 PONTOS	APTO	23º LUGAR
264	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	27.819.199-X	25 PONTOS	APTO	24º LUGAR
275	DAYANE SILVESTRE DE OLIVEIRA	41.324.996-7	25 PONTOS	APTO	25º LUGAR

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2007 – VIGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO FAZ SABER aos candidatos inscritos que se

realizará a PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe no dia 14 de ABRIL de 2007, sábado, às 9h, nas dependências das Escolas Municipais Dom Silvío Maria Dário (situada na Rua Lucas de Camargo, 419. Centro, nesta cidade), Escola Municipal Cel. Acácio

Piedade (situada na Av. Acácio Piedade, 657. Centro, nesta cidade) ou **Escola Municipal Professora Leonor Cerdeira** (situada na Rua Minas Gerais, 409 – Vila Nossa Senhora de Fátima), conforme divisão que segue abaixo. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com uma hora de antecedência do seu início, a fim de ser identificado e tomar ciência da sala onde prestará a prova, portando caneta de tinta azul ou preta, lápis nº. 2 e borracha. O **portão de entrada será aberto às 8h e fechado às 8h30.**

1. Não serão admitidos retardatários em qualquer hipótese, sob pretexto algum.

2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação (publicado na Imprensa Oficial), no Cartão de Convocação e no site da Prefeitura Municipal de Itapeva.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar **documento original que bem o identifique como:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº. 9.503 de 16.09.1997.

7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.

8. Além de *documento de identificação*, o candidato deverá apresentar o *comprovante de inscrição* no processo seletivo e a carta de convocação para a prova (ou exemplar da imprensa oficial).

9. Os candidatos deverão comparecer munidos de *caneta esferográfica azul ou preta* para execução da prova.

10. *Não será permitido* o ingresso de candidatos portando agenda eletrônica, telefone celular, BIP, PAGER, "walkman" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

11. A prova terá a **duração de 2 horas**, não sendo permitida a entrega dos cadernos de questões antes dos primeiros 30 minutos decorrentes do horário de início da prova em cada sala.

12. Os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala, deverão deixar o local ao mesmo tempo, não sendo permitida a permanência de apenas um candidato junto com o fiscal da prova.

13. Os dados referentes à entrevista serão comunicados em Edital a ser publicado posteriormente, no entanto, fica o candidato ciente, através do presente instrumento, de que as entrevistas, conforme item 6.4 do edital de abertura, serão realizadas nas datas de 25, 26 e 27 de abril do ano corrente.

14. Foi determinada a divisão por salas, na seguinte conformidade:

ESCOLA MUNICIPAL DOM SILVIO MARIA DÁRIO

ENDEREÇO: Rua Lucas de Camargo, 419. Centro//**TELEFONE:** 3522 1155

Sala: 001

de ADÃO DE ALMEIDA CASTRO
até AGUINALDO ARAÚJO AGUIAR

Sala: 002

de AIRTON VANDERLEI DE PROENÇA
até ANDERSON DE MELO

Sala: 003

de ANDERSON QUEIROZ
até AQUILES DE CARVALHO LARA

Sala: 004

de ARACI APARECIDA DE LIMA
até CARLOS DANIEL DE ALMEIDA BARROS

Sala: 005

de CARLOS ROBERTO CANDIDO DE ARAUJO
até CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA

Sala: 006

de DANIEL CARVALHO JARDIM
até DIRCEU DE ALMEIDA MEIRA

Sala: 007

de DIRCEU ROBERTO DE OLIVEIRA
até EDSON APARECIDO FERREIRA

Sala: 008

de EDSON CARLOS BITENCOURT

até EUCLIDES ACHULTZ FILHO

Sala: 009

de EVANDIR ANTUNES DE ALMEIDA
até FERNANDO MARIA SILVA

Sala: 010

de FERNANDO OLIVEIRA DOS ANJOS
até GILSON TEIXEIRA LEME

Sala: 011

de GIOVANA DIAS DE CHAVES
até IVANDO DE OLIVEIRA SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL CEL. ACÁCIO PIEDADE
ENDEREÇO: Avenida Acácio Piedade, 657. Centro.
TELEFONE: 3522 1551

Sala: 001

de IVETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
até JOÃO CARLOS BUENO LEITE

Sala: 002

de JOAO CARLOS CELESTINO DE MATOS
até JORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Sala: 003

de JORGE MATVIJENKO JUNIOR
até JOSE RICARDO PEDROSO DA FONSECA

Sala: 004

de JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
até JURAMIR DE LIMA WAGNER

Sala: 005

de JURANDIR GONCALVES DE SOUZA
até LUCIDIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Sala: 006

de LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS
até MAICON LEITE PEREIRA

Sala: 007

de MAIKON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA
até MARCO CESAR OLIVEIRA

Sala: 008

de MARCO ROGEIRO DOS SANTOS BENFICA
até MAURICIO CAMPOS DA SILVA

Sala: 009

de MAURICIO GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA
até ODAIR FERREIRA DOS SANTOS

Sala: 010

de OIRASIL VIEIRA DE OLIVEIRA
até PETER ANTUNES MOREIRA

Sala: 011

de RAEIL SILVEIRA GALVAO
até RICARDO MACHADO DE ARAÚJO

Sala: 012

de RICARDO OLIVEIRA KUSELAUSKAS
até RUBENS MOURA JANEIRO

Sala: 013

de RUSTIANO SOLEI FRANCO
até TONIEL MARTINS SILVA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONOR CERDEIRA
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 409 – Vila Nossa Senhora de Fátima
TELEFONE: 3522 1522

Sala: 001

de ULYSSES CRUZ DOS SANTOS
até VERA LÚCIA MACEDO

Sala: 002

de VICENTE FRANCO DE ALMEIDA
até ZUZI PEDROSO DE OLIVEIRA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de abril de 2.007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

Lei Municipal número 2.281/2005 – regulamentada pelo Decreto Municipal número 5.908/2007
FRENTE DE TRABALHO 2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PARA FRENTE DE TRABALHO 2007

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna pública a classificação

para as 300 (trezentas) vagas de capacitação da mão-de-obra desempregada, prevista no Programa de Amparo ao Trabalhador, após análise e seleção dentre 2580 (dois mil, quinhentos e oitenta) inscritos

FICAM OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS CONVOCADOS PARA SE APRESENTAREM NA SEGUINTE DATA E LOCAL:

DIA: 14/04/2007 (SÁBADO)

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP

OS CANDIDATOS DEVEM COMPARECER COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS – ORIGINAL E CÓPIA:

- a) documento de identidade (RG);
- b) comprovante de residência;
- c) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física – CPF;
- e) 1 foto 3x4.

Importante: o não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação do Programa.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - MASCULINO		
FICHA Nº	NOME	RG
1706	ADÃO GOMES DE CAMARGO	33.419.370-9
4009	ADEMIL ANTUNES DIAS	19.931.412-3
2347	ADEMIR RODRIGUES CONCEIÇÃO	17.533.055-4
250	ADILSON ALMEIDA RODRIGUES	43.045.156-8
268	ADILSON ALVES PINTO	25.840.894-7
77	AGNALDO ANDRÉ RODRIGUES	30.208.754-0
2327	ALCINO SATURNINO JARDIM	21.457.209
1512	ALESSANDRO EMERSON RODRIGUES	28.177.624-6
155	ALEX DOS SANTOS	33.601.826-5
674	ALEX HENRIQUE SANTOS	43.715.549-0
20011	ALEX SANDRO MOREIRA	36.615.594-5
1498	ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	18.782.188-4
515	ALISON LUCAS LADICO	42.413.569-3
1867	AMAURI RODRIGUES	42.413.853-0
227	ANDERSON CAMARGO ANTUNES ARAUJO	40.919.000-7
664	ANDERSON DAMIÃO DA SILVA	43.003.032-0
1889	ANDRÉ LUIZ MARTINS	41.728.250-3
1466	ANDRÉ RAMOS RODRIGUES	32.383.892-3
1211	ANGELO MARCIO DOS SANTOS	36.193.266-2
354	ANTONIO CARLOS A.	19.309.389
149	ANTONIO CARLOS DE SALES	27.108.343-8
2570	ANTONIO LEANDRO PONTES SANTOS	42.413.601-6
4007	ANTONIO LUIZ DE LARA	12.660.040-5
10037	ANTONIO MARCOS DOMINGUES	24.225.322-2
903	ANTONIO MARCOS FERMINO DE OLIVEIRA	24.702.763-7
4019	ANTONIO MARCOS LEME RODRIGUES	33.276.912-4
1952	ANTONIO MARCOS O. H. GOMES	26.011.494-7
2260	ANTONIO NARCISO CORRÊA	6.510.223
2389	ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	23.919.218-7
4039	ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA DUTRA	26.965.818-X
2035	APARECIDO RIBEIRO SALES	24.703.573-7
486	AQUILES DE CARVALHO LARA	33.992.165-1
20010	ARIOVALDO CELESTINO CAVALCANTE	8.457.059
2055	ARIOVALDO DE QUEIROZ VALE	14.002.946
290	BRUNO DE CAMPOS CASTILHO	33.992.553-X
1161	CARLITO DO ESPIRITO SANTO	14.321.279-5
2423	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	23.399.732-5

2155	CHARLES ROBERTO ALEIXO	47.060.929-1
1947	CÍCERO DOMINGUES RIBEIRO	13.105.884-8
139	CLAUDINEI DO AMARAL MENDES	33.482.668-8
210	CLÁUDIO LIMA ARAUJO	2.781.955-1
1289	CLAUDIR MARTINS	19.309.396-0
2110	CLOVIS GOMES RODRIGUES	8.854.119
533	CRISTIANO A. DOS SANTOS	34.158.132-X
1037	DANIEL BEAJONE DA SILVA	23.061.912-5
454	DANIEL DE MELLO LIMA	46.136.323-9
414	DANIEL SOARES RIBEIRO	30.648.417-1
10013	DANIEL SOUZA ALVES	14.687.689
342	DANILO ALMEIDA MATOS	42.104.019-1
487	DANILO DE OLIVEIRA BELÉM	34.070.386-6
4033	DANILO MELO DA SILVA	45.263.951-7
974	DAVI DA SILVA	11.307.227
78	DAVID M. RIBEIRO	30.141.454-3
931	DAVID RODRIGUES DE LIMA	24.273.055-3
553	DENIS DE CAMPOS RAMOS	42.102.211-5
940	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS	45.160.678-4
20008	DIJALMA JOÃO DOS SANTOS	40.918.911-X
1862	DIRCEU RODRIGUES DA SILVA	14.687.576
267	DIRCEU SANTOS FERNANDES	24.273.891-6
413	DONIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	28.529.163-4
393	DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA ALVES	40.802.516-5
2398	EDELSON ANGELINO DO CARMO	25.253.030-5
427	EDILSON FELIPE FLORIANO	22.118.602-5
2488	EDILSON SANTOS	19.956.034
2053	EDINELSON MACHADO	22.119.988
4031	EDISON MARCOS LEMES DE ABREU	24.704.134-8
4003	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	37.537.542-9
4000	EDSON RIBEIRO DE PONTES	12.883.953
213	ELIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	28.268.428-1
296	ELISEU VANDERLEI DIAS BATISTA	21.196.094-9
1608	ELIZEU PEREIRA	32.461.645-4
10026	EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA	22.455.505-4
2183	EZEQUIEL DE LIMA CARVALHO	42.104.547-4
2272	FABIANO GORGONHA DE PONTES	42.884.294-9
199	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	43.002.791-6
689	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA	43.045.221-4
13	FLÁVIO LÚCIO CASTRO	36.877.999-3
165	FRANCISCO DE ALMEIDA	19.308.933
1951	FRANCISCO GOMES PRODESOS	23.560.083-0
2054	FRANCISCO NEUDO BATISTA DE SOUZA	4.200.778
1779	FRANCISCO PROENÇA DOS SANTOS	19.308.979
4005	FRANK CAMARGO	42.615.597-X
361	GABRIEL DE CAMPOS	29.271.873
1434	GERSON DIAS BATISTA	20.690.669-9
523	GILBERTO DE ANGELO PEREIRA	35.468.986-1
678	GILMAR MARTINS DA MOTTA	23.399.712-X
4016	GILSON GOMES PRESTE	42.103.719-2
805	HELIO OLIVEIRA ROSA	43.002.884-2
658	HENRIQUE GONÇALVES CORDEIRO BENFICA	42.103.550-X
2034	ILSO VIEIRA BERGAMASCO	17.224.485-7

1195	ISAIAS MARIA DE OLIVEIRA	45.780.706-4
758	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	18.663.632-5
97	ISMAEL REGINALDO	23.559.912-8
1785	JACKSON LUIZ DIAS PONTES	26.926.655-0
659	JAIR CARNEIRO MACIEL	31.395.805-5
226	JAIR P. DA FONSECA	10.739.036-X
86	JAMIL APARECIDO LUIZ MARTINS	19.930.959-0
2049	JAMIL GALVÃO RODRIGUES	25.986.841-3
851	JOÃO BATISTA GARCIA	8.625.088-7
1158	JOÃO BENEDITO CAMARGO	13.642.171
314	JOÃO BENEDITO DE JESUS	15.498.057
20038	JOÃO PEREIRA SCHIMIDT	29.200.733-4
2396	JONAS NUNES DE ALMEIDA	23.695.928-1
174	JORGE CAMARGO DE OLIVEIRA	36.047.802-0
1031	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	20.984.532
4008	JOSÉ ANTONIO SANTOS	28.741.694-X
105	JOSÉ APARECIDO NUNES BENFICA	25.880.380
4013	JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA	23.079.701-5
1699	JOSÉ CARLOS CHIAVINI	15.498.752
762	JOSÉ CORREA FILHO	18.109.758-0
1404	JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES	10.003.922-4
2041	JOSÉ DE BARROS	18.324.098
2011	JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS	42.615.565-8
548	JOSÉ FERNANDO SILVA	42.155.464-2
45	JOSÉ FRANCISCO DIAS	13.106.397
1038	JOSÉ LUIZ R. SANTOS	21.877.309-2
4038	JOSE LUIZ RODRIGUES LOPES	19.180.528-2
478	JOSÉ MARIA ANDRADE MOREIRA	42.155.298-0
183	JOSÉ MARIO DA SILVA	19.305.532
676	JOSÉ NILSON DE ALMEIDA CASTRO	28.741.632-X
1194	JOSÉ RAFAEL DA SILVA	42.615.600-6
306	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA	27.108.316-5
1984	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PEREIRA	42.102.307-7
6	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	9.487.721
536	JOSÉ TAVARES DE LIMA	19.795.160
288	JOSUEL ALMEIDA DOS SANTOS	46.829.210-X
476	JUARI DA SILVA	34.889.740-6
780	JULIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	43.002.723-0
2419	JURACI PEDROSO DE OLIVEIRA	26.068.628-1
93	JURANDIR FRANCISCO ARRUDA	15.535.335
88	LEANDRO CAMARGO	42.103.713
4034	LEANDRO HENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA	46.380.877-0
26	LÉRCIO VIEIRA MARQUES	23.400.315-7
64	LUCRÉCIO GONÇALVES NETO	25.225.251-5
336	LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS	42.157.481-1
236	LUIZ ANTONIO HENCRE	19.509.635
27	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	23.533.448-0
509	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	9.457.289
5	LUIZ CLAUDIO ROCHA FRANÇA	29.820.596-8
2549	LUIZ MENDES DO AMARAL	23.080.468-8
23	MANOEL VOLERTE DOS SANTOS	17.285.406
4010	MARCELO ALVES DE SOUZA	32.120.150-4
982	MARCELO DE LIMA	45.735.953-5
273	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	9.631.794-8

171	MARCIO BATISTA DA SILVA	6.829.326-0
1739	MÁRCIO DE ALMEIDA SILVA	30.414.170-7
318	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	32.461.227-8
1278	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	43.003.041-1
4014	MARCIO MITSURU SANTOS HONDA	42.415.189-3
304	MARCOS PAULO SIQUEIRA DA SILVA	26.171.349-8
150	MARCOS ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	34.819.465-1
455	MARCOS TADEU DOS SANTOS	28.413.580-X
20003	MARIO AMÉRICO CESTINE	8.473.603
562	MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	12.627.831
2427	MARTINHO DE BRITO	32.001.338-8
2150	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	43.002.826-X
4036	MAURICIO DUTRA	42.692.627-4
4037	MAURICIO FOGAÇA VIEIRA	40.918.891-8
180	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	43.002.565-8
4035	MAURO ANTUNES	15.943.467
941	MESSIAS DE OLIVEIRA	46.824.902-3
30007	MICHEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	3.064.808
2559	MOACIR BRITO	25.960.750-2
4	NEILTON ANDRADE DE SOUSA	34.819.696-9
4030	NEREU DE MELO	47.425.450
163	NILSON JOSÉ DA SILVA	29.411.018-5
1842	NILSON LOUREIRO DOS SANTOS	24.198.065-3
47	NILTON ANTONIO DA SILVA	15.942.691-1
4002	PAULO DE ALMEIDA BARROS	8.122.404
20032	PAULO HENRIQUE PERES DALARME	45.153.088-3
502	PAULO ROBERTO GODOY	25.880.177-3
10030	PEDRO DE OLIVEIRA DA CRUZ	15.750.153
666	PEDRO RODRIGUES DA COSTA	18.446.731
20045	RAFAEL SILAS RODRIGUES	40.918.862-1
154	REGINALDO PROENÇA DA ROSA	33.992.114-6
170	REINALDO FERREIRA DA SILVA	28.717.997-7
900	RENATO DE LIMA OLIVEIRA	33.992.461-5
4032	RENATO JOSE MARTINS DANINI	28.177.990-9
303	RENATO LEANDRO ROCHA LEITE	42.615.618-3
98	RICARDO BENEDITO DA SILVA	35.139.303-9
266	ROBERTO ALVES PINTO	26.247.955-2
2567	RODRIGO DA SILVA	42.415.191-1
310	RODRIGO RODRIGUES JARDIM	43.489.648-4
80	ROGÉRIO ALMEIDA MOREIRA	28.741.988-5
1940	RUDNEI APARECIDO FERREIRA	34.411.407-7
480	SAMUEL DE LIMA	33.482.693-7
20031	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS	30.209.107-5
4020	SILMARA DE CAMARGO DIAS	36.006.374-3
2252	TIAGO DA SILVA DIAS	33.940.319-6
2492	TIAGO DE LIMA PIRES	43.045.090-4
1855	UBIRATÃ DE LIMA	26.626.332-X
859	UÊSLEI DOS SANTOS MARTINS	42.413.729-X
456	VAGNER DIAS TEMOTEO	44.563.404-2
1030	VALDECI BARBOSA	20.504.227
1511	VALDECIR CARLOS DE OLIVEIRA	21.603.708
858	VALDERI APARECIDO DE LIMA	23.915.746-1
156	VALDIR DE FREITAS CONCEIÇÃO	21.265.606-5

2563	VALDIR ROSA DE OLIVEIRA	33.153.977-9
1231	WAGNER PEREIRA FORTES	40.422.303-5
2162	WANDERLEY DE SOUZA VASCONCELOS	14.001.614
930	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	30.208.762-X
737	WILSON RAMIRES SOARES	18.446.171
244	ZAQUEU GOMES DA CRUZ	23.699.143-7
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – JOVENS: MASCULINO/FEMININO		
FICHA Nº	NOME	RG
356	ANDERSON DIAS MARIANO	46.247.328-4
1017	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	45.780.243-1
2333	DAVID APARECIDO PROENÇA	47.613.391-8
319	EDUARDO LOURENÇO ALVES	44.563.445-5
237	EVERSON MARCELINO SERAFIN DA CONCEIÇÃO	46.210.406-0
160	FERNANDO DOS SANTOS GUIMARÃES	44.500.773-4
2188	HUÉRITON DE JESUS MOREIRA SOUZA	46.142.206-2
10004	ISMAIL PEREIRA BAPTISTA JUNIOR	44.632.651-3
784	JEFERSON NUNES FISCHER	40.290.965-3
338	JOSEILDO DOS SANTOS	46.151.935-5
67	LÁZARO CEZAR DA MOTTA UCH	46.315.710-2
345	LUCAS ALVES DE ALMEIDA	45.780.294-7
1589	LUIZ FERNANDO DE DEUS LIMA	46.293.991-1
161	MAURO DE PAULA OLIVEIRA	44.500.817-9
48	NILSON FURQUIM	46.234.186-0
1227	PEDRO BRUNO LUCAS P. M. DE FREITAS	48.591.937-0
2403	RODNEY APARECIDO DE ABREU	46.198.289-4
1586	SINEI DIAS DE LIMA KONDO	39.654.826-X
2148	WELLINGTON ROLIM ALVES	47.476.482-5
2228	WENDELL EMMANUEL SCURA DE OLIVEIRA	46.230.811-X
FICHA Nº	NOME	RG
282	ARIELE DA SILVA MORAES	47.499.397-8
570	CAMILA DE SOUZA PORTO	44.505.336-7
215	CAMILA RODRIGUES RIBEIRO	43.002.600-6
1781	CAROLINA ALICE DE ARAÚJO ALMEIDA	43.801.682-8
1784	CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS FLORÊNCIO	44.563.410-0
1614	DANIELA VERÔNICA AP. P. FERREIRA	43.002.603-1
367	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	44.633.020-6
2432	EDUARDA RAFAELA ROSA CRUZ	46.450.290-1
1893	ELIDIANA DIAS DE ALMEIDA	44.500.832-5
881	ÉRICA APARECIDA DO PRADO VIEIRA	44.690.252-4
767	ESTER DE JESUS FLIVEIRA	44.510.348-6
2043	FABIULA CRISTINA CAMARGO MARQUES	46.338.381-3
2357	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES SOUZA	46.183.331-1
1236	JOELMA DE OLIVEIRA LIMA	46.229.529-1
1936	JULIANA RAFAELE DE ALMEIDA JACINTO	47.553.121-8
2467	KELIN JAQUELINE VANNI	46.292.148-7
1642	LIGIA LOPES DA CONCEIÇÃO	46.682.499-3
1985	NATALIA DA SILVA CAMARGO	44.563.409-1
189	NELY FERNANDES FREITAS ROSA	41.131.747-7
1673	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	42.413.901-7
373	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	46.226.224-8
680	REGIANE RODRIGUES PROENÇA	43.002.544-0
2485	ROSANA DE CAMPOS CARNEIRO	42.104.509-7

1972	SABRINA LOPES DE OLIVEIRA	46.292.739-8
1122	SUZANE NUNES NEVES	46.152.134-9
399	TALITA DE OLIVEIRA SANTOS	43.044.884-3
136	TATIANA ROSEIRA DA SILVA	39.175.350-7
1853	VALÉRIA ALBUQUERQUE MARTINS	47.499.345-0
253	VANESSA MACIEL DOS SANTOS	43.485.440-2
75	VANESSA RAMALHO	44.500.849-0
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - FEMININO		
FICHA Nº	NOME	RG
1932	ADRIANA DE ARRUDA ALMEIDA	32.296.402-7
179	ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	45.021.250-6
1422	ANGELA MARIA DA SILVA	30.648.785-8
969	ANGELA MARIA DE RAMOS	20.155.220-6
2395	CARMEM LUCIA RIBEIRO	30.579.080-8
1578	CLEONICE RODRIGUES DE LIMA	32.296.553-6
452	DAIANE CASEMIRO	33.790.002-4
589	EDICLEIA RODRIGUES MACHADO	26.626.397-5
262	ELAINE LEITE DE OLIVEIRA	45.194.263-2
110	ELIZABETE DE LIMA	32.936.278-1
10024	ETELVINA DAS GRAÇAS ALVES	37.395.799-3
10043	EVA ALVES DA HORA	28.129.917-1
909	EVA MARIA DE LIMA PONTES	19.016.479-7
62	FERNANDA DE CAMARGO COSTA MARTINS	41.170.858-2
2009	GABRIELE PROENÇA DOS SANTOS LARA	40.418.746-8
1564	GILMARA LIMA OLIVEIRA	28.064.313-5
884	HERONDINA PEDRA RODRIGUES	28.178.041-9
1432	HILDA VIEIRA GODOY	41.075.636-2
17	ISABEL CRISTINA SERAFIN	23.533.510-1
1829	IVETE MARCELO	28.130.294-7
920	IVONETE RODRIGUES RIBEIRO	29.986.871-1
2008	JOCELINA FOGAÇA DE LIMA	45.286.931-6
1219	JOSIMARA DE O. SANTOS	32.670.924-1
2157	JOZENI DE JESUS DE OLIVEIRA	42.185.759-6
882	JULIANA RODRIGUES CAMARGO	40.919.023-8
1217	LUCIANE APARECIDA NUNES DE LIMA	41.075.514-X
1576	LUZINETE DE FATIMA RODRIGUES	29.351.545-1
2360	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	36.637.942-2
3	MARIA AGUIDA FAUSTINO	18.446.141-8
740	MARIA DA GLORIA LARA DOS SANTOS	23.399.589-4
20039	MARIA ISAZEL DE LARA SILVA	29.004.865-5
232	MARIA NAIR DE MORAES OLIVEIRA	25.468.936-X
2545	MARIANA APARECIDA DE ARAUJO ALMEIDA	43.045.209-3
1766	MARIANETE LIRIO SOUZA	10.576.953-9
20017	MARINA RODRIGUES JARDIM	34.819.656-8
126	MARTA AMÉLIA TORAL	24.010.013-X
11	MARTA MARIA DOS SANTOS	35.553.123-9
103	ODETE RODRIGUES SILVA	27.053.696-6
1540	PRISCILA MARQUES LEITE	35.279.133-0
366	SIDNEIA ALVES	34.191.285-2
1026	SILVANA APARECIDA SANTOS	18.109.079-X
542	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS FRUTUOSO	32.645.633-8
2109	SONIA FERREIRA DA SILVA	43.801.713-4
376	SUELI NUNES BENFICA	21.457.072
258	SUELY RIBEIRO DA SILVA	34.411.765-0
1783	TATIANE DE FÁTIMA PONTES	43.002.745-X

21	VALDIRENE MIQUELINO	29.173.004-8
10	VERA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	23.079.600-X
638	VIVIANE DA SILVA CAMARGO	42.155.289-X
1233	ZELINA APARECIDA GONÇALVES	26.718.892-4
125	ZULMIRA ROLIM	26.757.709-6

Prefeitura Municipal de Itapeva, aos 05 de março de 2.007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

PORTARIA N.º 3.070 / 2.007

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI,

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 061 / 2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no âmbito da Guarda Civil Municipal, concernentes a danos causados a patrimônio Público e de terceiro.

CONSIDERANDO a gravidade o relatório do procedimento em epígrafe apresentado às fls. 70 dos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta é prevista no **Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei n.º 1777/2.002)**, na forma do **artigo 127 e seus incisos**, havendo portanto a necessidade premente de apuração do envolvimento de servidor ou servidores em tal situação;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Instituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** a fim de apurar as responsabilidades do servidor municipal **Sr.: J.A.B., registrado sob o n.º 9.621.**

ARTIGO 2º - A referida **Comissão, prevista no artigo anterior** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

a) Valdicrei Francisco de Lima - (Presidente)

b) Alcinete Augusta C. Martins - Servidor Público – (Relator)

b) Silvana Aparecida de Oliveira - Servidor Público - (Membro)

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão ora constituída poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.071 / 2.007

DISPÕE sobre substituição de Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI,

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 7.373 / 2.005**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no âmbito da Guarda Civil Municipal, concernentes a danos causados a patrimônio Público e de terceiro.

CONSIDERANDO a gravidade o relatório do procedimento em epígrafe apresentado às fls. 70 dos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta é prevista no **Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei n.º 1777/2.002)**, na forma do **artigo 127, inciso XI**, havendo portanto a necessidade premente de apuração do envolvimento de servidor ou servidores em tal situação;

CONSIDERANDO a informação contida as fls. 80 V.º, bem como a solicitação ali contida;

RESOLVE

ARTIGO 1º - SUBSTITUIR o Sr. Valdicrei Francisco de Lima, presidente da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** instituída

através da Portaria Municipal n.º 2.997/2.007 a fim de apurar as responsabilidades dos servidores municipais **Srs.: G.L.S., registrado sob o n.º 8790 e P. R. F., registrado sob o n.º 7695, designando** em seu lugar a servidora municipal **Srta. HELENA VASCONCELOS MIRANDA MARCZUK**, que passará a presidir o aludido feito.

ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria Municipal n.º 2.997/2.007.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.956 / 2.007

(02/04/2.007)

DISPÕE sobre exoneração de Diretor de Departamento de Administração Regional da Vila Aparecida, "Ref. 14 A", **Sr. EDUARDO SILVA, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2.007.**

DECRETO N.º 5.957 / 2.007.

DISPÕE sobre os feriados e ponto facultativos.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, são **feriados Cíveis ou Nacionais** os dias:

-1º de Janeiro (Confraternização Universal);

- 21 de abril (Tiradentes) conforme dispõe as Lei n.º 1.266 de 08 de dezembro de 1950 e Lei Federal n.º 10.607 de 19 de dezembro de 2.002;

-1º de Maio (Dia do Trabalho);

-07 de setembro (Dia da Independência do Brasil);

-12 de outubro (Dia da Padroeira do Brasil) **disposto na Lei n.º 6.802 de 30 de Junho;**

- 02 de novembro (Finados), **conforme disposto em Lei n.º 10.607 de 19 de dezembro de 2.002;**

- 15 de novembro (Proclamação da República);

- 25 de dezembro (Natal), todos com fundamento na Lei Federal n.º 662 de 06 de abril de 1949;

- Dia de Eleições Gerais (quando esta recair em dia útil) conforme as Leis n. 4737

(Código Eleitoral de 15 de julho de 1.965 e 1.266 de 08 de dezembro de 1.950;

CONSIDERANDO que é **feriado Estadual** o dia **09 de Julho** (Revolução Constitucionalista), fundamentado na Lei n.º 9.497 de 05 de março de 1997;

CONSIDERANDO que são **feriados Municipais** as seguintes datas:

- Sexta-feira Santa (Móvel);

- 26 de Julho (Dia de Santana - Padroeira da cidade);

- 20 de setembro (Aniversário da cidade);

- 02 de novembro (Finados), todos conforme disposto em Lei Municipal n. 002 de 21 de novembro,

- 20 de novembro (Dia da Cultura Afro-Brasileira e da Consciência Negra), conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.993 de 21 de agosto de 2.003;

DECRETA

ARTIGO 1º - A partir do presente exercício, além dos feriados acima elencados e declarados em legislação pertinente, o expediente das repartições públicas municipais observará nos dias especificados as disposições deste Decreto.

ARTIGO 2º - Fica declarado **facultativo** o ponto nos dias abaixo mencionados, aos Servidores Municipais do expediente interno e externo desta Prefeitura, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, a saber:

a) Carnaval - 2ª e 3ª feira (Data móvel);

b) Cinzas - (Data móvel) O expediente terá **início às 12:00 e término às 18:00 horas;**

c) Quinta-feira Santa;

d) Corpus Christi (Data móvel)

e) 28 de outubro (Dia do Funcionário Público);

f) 24 de dezembro - (Recaindo em dia útil, o expediente terá **início às 08:00 e término às 12:00 horas;**)

g) 26 de dezembro - (Recaindo em dia útil, o expediente terá **início às 12:00 horas e término às 18:00 horas.)**

h) 31 de dezembro - (Recaindo em dia útil, o expediente terá **início às**

08:00 e término às 12:00 horas).

i) 02 de janeiro - (Recaindo em dia útil, o expediente terá início às 12:00 e término às 18:00 horas.)

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas acima elencadas nas alíneas deste artigo são pontos facultativos fixos, em todos os exercícios.

ARTIGO 3º - Fica declarado **facultativo o ponto** aos Servidores Municipais do expediente interno e externo desta Prefeitura, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, além dos dias mencionados no Artigo 2º, os seguintes dias, os quais serão anualmente alterados de acordo com dia da semana em que recaírem os feriados e os pontos facultativos fixos previstos no Artigo 2º deste Decreto:

a) 30/04/2.007 (Segunda-Feira);

b) 27/07/2.007 (Sexta-Feira);

c) 21/09/2.007 (Sexta-Feira);

d) 16/11/2.007 (Sexta-Feira).

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.958 / 2.007

DISPÕE sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 2.438, 07 de julho de 2006, que trata do Programa de Incentivo à Agropecuária de Itapeva. **PROAGROITA.**

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - O PROAGROITA - Programa de Incentivo Agropecuário de Itapeva, cuja finalidade é o apoio aos pequenos e médios produtores concederá incentivos objetivando a melhoria quantitativa e qualitativa dos rebanhos e plantações no município de Itapeva, estabelecendo-se como prioridade os seguintes procedimentos; Calagem do solo; Conservação do solo; Plantio direto na palha; Formação de forrageiras para a pecuária leiteira, Aquisição de novas matrizes, Inseminação artificial. Construção e reforma de instalações. Aquisição de ordenhadeira mecânica, além de trabalhar para que o produto final tenha preço justo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O subsídio da Prefeitura Municipal será de 70% (setenta por cento) relativamente aos custos com horas máquinas e de 100% (cem por cento) da manutenção de botijões de sêmen, para o atendimento dos planos aprovados.

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal repassará até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano, mediante plano de trabalho devidamente aprovado pela Comissão Especial prevista na Lei Municipal n.º 2.438 de 07 de julho de 2006, para atendimento aos objetivos do Programa.

§ 1º - O valor constante do "caput" será repassado a uma entidade ou dividido entre tantas quantas vierem a firmar convênio.

§ 2º - O valor de que trata este artigo poderá ser corrigido por índice oficial do governo.

ARTIGO 3º - Terão direito aos incentivos de que trata a Lei Municipal n.º 2.438/2006, os proprietários de imóveis rurais localizados em Itapeva, nas seguintes condições:

I - Calagem:

a) A entidade conveniada deverá proceder a aquisição do calcário e repassar aos produtores a preço de custo.

b) A Prefeitura Municipal em parceria com a entidade conveniada executará os serviços de aplicação e incorporação de calcário, para proprietários cuja área total não seja superior a 30,00 hectares, sendo que o proprietário pagará 30% (trinta por cento) do valor da hora-máquina.

II - Conservação do Solo: Os serviços de terraceamento serão executados pela Prefeitura Municipal em parceria com a conveniada sendo que o proprietário arcará com 30% (trinta por cento) do valor da hora-máquina.

III - Plantio Direto na Palha (PDP): A Prefeitura Municipal com a conveniada deverá fazer os serviços de aplicação de herbicidas e o plantio no sistema PDP, sendo que o proprietário pagará 30% (trinta por cento) do valor da hora-máquina.

IV - Formação de Cana-forrageira para a Pecuária Leiteira: A Prefeitura Municipal com a conveniada executará os serviços de preparo do solo e

plantio de cana-forrageira a ser usada na alimentação do rebanho leiteiro na entressafra, limitados

a 5,00 ha por propriedade, sendo que o proprietário pagará 30% (trinta por cento) do valor da hora máquina.

V - Rotação de pastagens: A Prefeitura Municipal a conveniada executará os serviços de preparo do solo e plantio de sementes destinados a formação de pastagens para alimentação do rebanho, bem como a formação de piquetes, incentivando a rotação de pastagens limitados a 30 hectares por propriedade, sendo que o proprietário pagará 30% (trinta por cento) do valor da hora máquina.

VI - Inseminação Artificial:

a) havendo plano aprovado para compra de sêmen, a entidade deverá fazer a aquisição repassando o produto a preço de custo ao produtor.

b) A Prefeitura Municipal e a conveniada manterá os níveis de nitrogênio dos botijões para conservação de sêmen que poderá ser utilizado sem qualquer custo por proprietários de até 50,00 hectares.

§ 1º - O produtor beneficiado deverá proceder ao pagamento da parte que lhe couber, diretamente à entidade conveniada, na proporção estabelecida neste artigo.

§ 2º - Serão atendidos os projetos aprovados pela Comissão Especial previstos na Lei 2438, respeitando-se o total de recursos financeiros previstos no artigo segundo deste decreto.

§ 3º - O valor da hora máquina praticado pela conveniada não poderá ser superior ao praticado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Associação de Produtores Rurais de Itapeva, e será estabelecido de comum acordo entre a entidade conveniada e a Comissão Especial a ser nomeada pelo Executivo Municipal.

§ 4º - O produtor fará o ressarcimento do total relativo ao fornecimento de calcário e ou sêmen, sendo que a conveniada deverá apropriar o valor ressarcido em um fundo específico para reposição de estoque daqueles produtos ou devolução para a municipalidade.

§ 5º - Com relação aos serviços constantes dos itens II, III, IV e V, somente serão atendidos os proprietários cuja área total não ultrapasse 30,00 hectares.

ARTIGO 4º - A Comissão Especial de que trata o artigo 4º da Lei, será nomeada pelo Executivo Municipal, sem qualquer ônus para o município, mediante indicação do Secretário da Agricultura e será formada por 5 (cinco) membros, sendo obrigatoriamente pertencentes a segmentos da área rural.

ARTIGO 5º - Cabe à Comissão de que trata o artigo anterior, analisar, dar o parecer e acompanhar a execução dos planos aprovados como forma de se atingir os objetivos propostos, relatando semestralmente ao executivo municipal todas as ocorrências com relação ao programa.

ARTIGO 6º - A Prefeitura Municipal deverá, após firmado o convênio, transferir o valor para a conta bancária da conveniada, aberta com a finalidade exclusiva de movimentação dos recursos repassados, exigindo a prestação de contas pertinente ao final do exercício fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será formalizado aditamento ou novo convênio com entidade conveniada que estiver inadimplente com a prestação de contas ao município.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, SP., Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.959 / 2.007

NOMEIA os membros da Equipe

de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083 de 23 de setembro de 1.998;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076 de 31 de outubro de 1.997;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação dos seus membros;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Itapeva, conforme composição abaixo:

01) ELIANA CORREA PRESTES

Diretora de Departamento de Saúde Coletiva

Credencial n.º 22406-01

02) JAIR FERREIRA HUMBER

Médico Veterinário

Credencial n.º 22406-02

03) CARLA CRISTINA R. MEDEIROS

Psicóloga

Credencial n.º 22406-04

04) CHARLES APARECIDO DA SILVA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-05

05) HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-06

06) EURICO ANTUNES DE OLIVEIRA

Agente de Saneamento

Credencial n.º 22406-10

07) VIVIAN FERRARI LIMA SCARANELLO

Farmacêutica

Credencial n.º 22406-11

08) PAULO MOACYR FERREIRA DOS SANTOS

Médico Veterinário

Credencial n.º 22406-12

09) MARCELO DI GRAZIA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-13

10) SÍLVIO CARLOS REZENDE DE LARA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-14

11) FLAVIO CESAR BARBOSA DE SOUZA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-15

12) BERNADETE FERREIRA CARVALHO DE MACEDO

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-16

13) SIDINEIA DE JESUS PROENÇA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-17

14) LUCIANA GARCIA SOUTO

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-18

15) IGOR NUNES DE OLIVEIRA

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-19

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, especialmente o **Decreto n.º 5.950 de 01 de fevereiro de 2.007**.

Prefeitura Municipal de Itapeva - SP, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

DENILSON RODRIGUES DA SILVA - Secretário Municipal de SAÚDE

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.955/2007.

DISPÕE sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** autorizado pela **Lei Municipal 2.514 de 20 de dezembro de 2.006**.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir no Orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais)** destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo
Unidade	02.02.00	Fundo Social de Solidariedade
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	4002	Assistência à População Carente

Ação	2130	Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 00	Assistência Social - Geral
Nº. da Despesa	005	
Valor do Crédito Solicitado		17.000,00
Órgão	05.00.00	Secretaria Administrativa
Unidade	05.01.00	Gabinete do Secretário e Dependência
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Administração, Finanças e Planejamento
Ação	2281	Manutenção da Secretaria Administrativa
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	018	
Valor do Crédito Solicitado		200.000,00
Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	7001	Administração, Finanças e Planejamento
Ação	2283	Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	024	
Valor do Crédito Solicitado		80.000,00
Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1009	Gestão do Sistema de Saúde
Ação	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	310 00	Saúde - Geral
Nº. da Despesa	054	
Valor do Crédito Solicitado		50.000,00
Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social

Unidade	08.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	08	Assistência Social
Subfunção	241	Assistência ao Idoso
Programa	4004	Atenção do Idoso
Ação	2136	Atendimento à Pessoa Idosa
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 00	Assistência Social - Geral
Nº. da Despesa	100	
Valor do Crédito Solicitado	10.000,00	
Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.04.00	Ensino Fundamental
Subunidade	09.04.01	Recursos Próprios
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Ensino Fundamental com Qualidade
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	220 00	Ensino Fundamental
Nº. da Despesa	147	
Valor do Crédito Solicitado	50.000,00	
Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.04.00	Ensino Fundamental
Subunidade	09.04.01	Recursos Próprios
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Ensino Fundamental com Qualidade
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	220 00	Ensino Fundamental
Nº. da Despesa	158	
Valor do Crédito Solicitado	50.000,00	
Órgão	12.00.00	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agropecuária e Agronegócios
Ação	2279	Manutenção do Mercado do Produtor
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código	110 00	Geral

Valor do Crédito Solicitado	15.000,00	
Órgão	12.00.00	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Obras
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agropecuária e Agronegócios
Ação	1081	Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	189	
Valor do Crédito Solicitado	10.000,00	
Órgão	12.00.00	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Equipamentos e Material Permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agropecuária e Agronegócios
Ação	2279	Manutenção do Mercado do Produtor
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	196	
Valor do Crédito Solicitado	10.000,00	
Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.02.00	Sistema Viário Rural
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares
Ação	2175	Conservação de Estradas Vicinais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	204	
Valor do Crédito Solicitado	80.000,00	
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	5010	Gestão da Política de Infra-Estrutura
Ação	2286	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	214	

Valor do Crédito Solicitado		93.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.02.00	Limpeza Pública
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2164	Limpeza Pública Domiciliar
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	217	
Valor do Crédito Solicitado		10.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.02.00	Limpeza Pública
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2168	Varrição de Ruas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	221	
Valor do Crédito Solicitado		5.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.03.00	Saneamento
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5006	Combate à Enchentes
Ação	2180	Limpeza e Conservação de Córregos e Canais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	226	
Valor do Crédito Solicitado		20.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.03.00	Saneamento
Cat. Econômica	4.4.90.00	Investimentos – Obras
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5006	Combate à Enchentes
Ação	1046	Canalização de Córregos e Canais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	100 04	Pro - Infra – Canalização do Córrego do Aranha
Nº. da Despesa	227	
Valor do Crédito Solicitado		50.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.03.00	Saneamento
Cat. Econômica	4.4.90.00	Investimentos – Obras
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5006	Combate à Enchentes
Ação	1046	Canalização de Córregos e Canais
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação	100 04	Pro - Infra – Canalização do Córrego do Aranha
Nº. da Despesa	229	
Valor do Crédito Solicitado		290.000,00
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.04.00	Sistema Viário
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação	1038	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	246	
Valor do Crédito Solicitado		50.000,00
Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	5010	Gestão da Política de Infra-Estrutura
Ação	2190	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	284	
Valor do Crédito Solicitado		50.000,00
Órgão	17.00.00	Secretaria de Defesa Social
Unidade	17.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	8005	Gestão de Segurança
Ação	2276	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	290	
Valor do Crédito Solicitado		15.000,00
Órgão	18.00.00	Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade	18.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente
Ação	2224	Gestão Ambiental do Município
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	304	
Valor do Crédito Solicitado		20.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2011	Internações Hospitalares no Município
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	310 00	Saúde – Geral
Nº. da Despesa	056	
Valor da Anulação	50.000,00	
Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Infantil
Cat. Econômica	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2002	Creches e Escolas com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	210 00	Educação Infantil
Nº. da Despesa	141	
Valor da Anulação	30.000,00	
Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Infantil
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Obras
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2002	Creches e Pré-Escolas com Qualidade
Ação	1008	Construção de Unidades de Educação Infantil
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	210 00	Educação Infantil
Nº. da Despesa	142	
Valor da Anulação	50.000,00	
Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Infantil
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2002	Creches e Pré-Escolas com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	210 00	Educação Infantil
Nº. da Despesa	143	
Valor da Anulação	20.000,00	
Órgão	10.00.00	Secretaria da Cultura
Unidade	10.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências

Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Obras
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	3002	Difusão Cultural
Ação	1016	Implantação de Espaços Culturais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	168	
Valor da Anulação	100.000,00	
Órgão	10.00.00	Secretaria da Cultura
Unidade	10.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Obras
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	3002	Difusão Cultural
Ação	1017	Reforma e Modernização de Espaços Culturais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	169	
Valor da Anulação	100.000,00	
Órgão	12.00.00	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Equipamentos e Material Permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agropecuária e Agronegócios
Ação	2199	Desenvolvimento do Cooperativismo e Associativismo Rural
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	193	
Valor da Anulação	15.000,00	
Órgão	12.00.00	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos – Equipamentos e Material Permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	6001	Agropecuária e Agronegócios
Ação	2195	Assistência Técnica e Extensão Rural
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	197	
Valor da Anulação	20.000,00	
Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral

Programa	5010	Gestão da Política de Infra-Estrutura
Ação	2191	Manutenção dos Serviços de Transportes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	201	
Valor da Anulação	50.000,00	
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.02.00	Limpeza Pública
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2166	Destinação do Lixo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	219	
Valor da Anulação	35.000,00	
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.02.00	Limpeza Pública
Cat. Econômica	4.4.90.00	Investimentos - Obras
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	1034	Implantação de Aterro Sanitário
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	223	
Valor da Anulação	200.000,00	
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.03.00	Saneamento
Cat. Econômica	4.4.90.00	Investimentos - Obras
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5006	Combate à Enchentes
Ação	1046	Canalização de Córregos e Canais
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código Aplicação	100 29	Transferências de Convênio União Destinadas à Programas de Saneamentos Básicos
Nº. da Despesa	230	
Valor da Anulação	290.000,00	
Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.06.00	Casas Populares
Cat. Econômica	4.5.90.00	Inversões Financeiras
Função	16	Habituação
Subfunção	482	Habituação Urbana
Programa	5005	Habituação de Interesse Social
Ação	1042	Aquisição de Terrenos para Viabilização de Conjuntos Habitacionais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	276	
Valor da Anulação	200.000,00	
Órgão	17.00.00	Secretaria de Defesa Social
Unidade	17.02.00	Guarda Municipal
Cat. Econômica	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes

Função	06	Segurança Pública
Subfunção	181	Policciamento
Programa	8002	Segurança Patrimonial
Ação	2267	Manutenção da Guarda Municipal
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110 00	Geral
Nº. da Despesa	293	
Valor da Anulação		15.000,00
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de março de 2.007. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos		

DECRETO N.º 5.960 / 2.007

ESTABELECE preço tarifário da empresa de transporte coletivo nas linhas Municipais rurais.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do **Processo n.º 7.602 / 2.006**.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica concedido a **VIAÇÃO ITAPEVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.,** alteração no preço da tarifa de transporte coletivo nas linhas Municipais Rurais, na forma a seguir:

ITAPEVA/BAIRRO RIBEIRÃO CLARO

DE ITAPEVA A:	PREÇO ATUAL	PARA
Bairro das Pedras	R\$ 02,62	R\$ 02,20
Bairro Pacova	R\$ 03,57	R\$ 03,00
Bairro São Roque	R\$ 04,02	R\$ 03,50
Bairro Areia Branca	R\$ 08,85	R\$ 04,00
Bairro Saltinho	R\$ 05,95	R\$ 04,00
Bairro dos Sudários	R\$ 07,45	R\$ 04,00
Bairro Ribeirão Claro	R\$ 07,45	R\$ 04,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI – Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.961 / 2.007

DISPÕE sobre a criação de Ponto de Taxi no Bairro **Vila Santa Maria**.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no **Procedimento Administrativo n.º 1.683 / 2.007**, apensado ao **processo n.º 3.117/2.007**;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica criado o Ponto de Taxi no Bairro Vila Santa Maria, com permissão de vaga para **01 (um)** veículo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A permissão para exploração do referido ponto, será concedido na forma da Lei e mediante compromisso de permanência no local por **06 (seis) horas diárias**, no mínimo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

• CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA •

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** no

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Profissão Honrosa e Bem remunerada
Segurança e tranquilidade nas estradas
Cargos Disponíveis:
Patrulheiros e agentes administrativos (serviços internos)
Salários iniciais:
Patrulheiros – R\$ 4.500,00
Agentes Administrativo – de R\$ 2.200,00 a R\$ 5.000,00
Vagas para todos os Estados –
Idade de 18 a 65 anos
Homens e mulheres
Provas em 2007-04-02
Escolaridades: Nível Médio (2º grau completo)
Agente administrativo também para Nível superior
Informações: e-mail : ingresso policia rodoviaria federal@bol.com.br
Centro de Preparação para Patrulheiros
Caixa Postal 1083 – Jundiáí S.P. CEP 13202-970
Enviar selo de R\$1,30 para resposta

SAÚDE BUCAL ATENDE LAR VICENTINO



Residentes do Lar Vicentino de Itapeva receberam do sistema municipal de saúde tratamento dentário no CSI do Parque São Jorge, com o dentista Drº Rafael Augusto Babeto.
Segundo a coordenadora de saúde bucal, Célia Regina de Almeida, foi realizada em dezembro do ano passado uma triagem nos idosos do Lar Vicentino, quando foram selecionados 25 pacientes. Agora, haverá uma nova triagem e também todos os atendidos pelo Lar Vicentino irão fazer o exame de câncer bucal. Representando o Asilo, a senhora Ivone disse que “os pacientes foram muito bem assistidos e um grande exemplo do bom trabalho da saúde bucal foi realizado com o senhor Algemiro do Espírito Santo de 96 anos”.

AGRADECIMENTO



A Casa Transitório de Itapeva agradece ao Grupo Orsa a doação de 8 cestas básicas para as crianças e adolescentes atendidas com muito carinho e cuidado

Concurso Público para o cargo de: **Motorista** listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 30 de setembro de 2006 e homologado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria do Departamento Pessoal, localizado na Rua Lucas de Camargo, 520 - Centro (Câmara Municipal), para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA PROFISSIONAL
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE
 - CPF
 - TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS
 - HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
 - CERTIFICADO MILITAR
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO
 - 1 FOTO 3X4
- CARGO: MOTORISTA**
DATA : 20/04/2007 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 09H00
APROVADO CONVOCADO: IGOR NUNES DE OLIVEIRA – 3º lugar
Câmara Municipal de Itapeva, 09 de Abril de 2007.
ULYSSES MÁRIO TASSINARI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/07
Prof. Edison Oliveira Martho
Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Eduardo Raccáh.
Ulysses Mário Tassinari, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Prof. Edison de Oliveira Martho a Eduardo Raccáh.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapeva, 03 de abril de 2007.

ULYSSES MARIO TASSINARI
PRESIDENTE



CAMPANHA



“Educar para o Trânsito”

Motociclista

CAPACETES PERMITIDOS



CAPACETES PROIBIDOS



- É obrigatório o uso de capacete pelo condutor e passageiro, devidamente afixado à cabeça, com a jugular e o engate por debaixo do maxilar
- Condutor e passageiros deverão utilizar capacete com viseira abaixada, ou na ausência desta, óculos de proteção

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Permitido

Proibido

Proibido



- Óculos de proteção é aquele que permite a utilização simultânea de óculos corretivos ou de sol
- É proibido o uso de óculos de sol, o corretivo ou o de segurança do trabalho para substituir os óculos de proteção exigido
- Os óculos deverão dar proteção total aos olhos

Resolução 203 de 29 de Setembro de 2006

Em vigor a partir de 06 de Agosto de 2007

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ACIDENTES COM MOTO

- Velocidade
- Ultrapassar pela Direita
- Manobras Perigosas
- Bebidas
- Falta de Atenção nos Cruzamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

COMUTRAN
 CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
NÃO JOGUE ESTE FOLHETO
EM VIA PÚBLICA